



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PUBLICAÇÃO
Publicado no quadro de Aviso:
20/04/2022 Retirado: / /
<i>Suzana Durães</i>

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO TIRADENTES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, “h”, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no inciso XIII do art. 39, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 21/04/2022 - Quinta-feira é feriado nacional de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que dia 22/04/2022 – Sexta-Feira o horário de expediente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, será das 07:30 horas às 13:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 20 de abril de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO BARBOSA DA SILVA
Presidente